ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.703/PMMA/2.013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos das Leis Municipais n° 132/PMMA/1.996 e n° 161/PMMA/1.997, pelo período compreendido entre 31 de julho de 2013 a 31 de julho de 2015, conforme disposto abaixo:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: **ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING**
SUPLENTE: **NEUZA ISHI**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: **EMERSON MANZIOLI**
SUPLENTE: **CLARISSE MARQUES RODRIGUES**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: **MARIA ELZA RODRIGUES**
SUPLENTE: **JACKELLINE COMPER TESTNER**

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TITULAR: **MICHELE DE AGUIAR**
SUPLENTE: **CLEBSON MARCELINO PEREIRA**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

TITULAR: **ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO**
SUPLENTE: **DENISE GOMRD DA SILVA**

II - Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:

a) Representantes da Associação das Pessoas Idosas da Terceira Idade de Ministro Andreazza - ASPETIMA

TITULAR: **FRANCISCO MARCO**
SUPLENTE: **ANTONIO MOREIRA PASSOS**

III- Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:

a) Representantes da Associação dos Produtores Rurais - Associação Nova Brasiliense para Ajuda Mutua - ARNOPAN

TITULAR: **ELÍRIA PAGNO FACHIN**
SUPLENTE: **TERESA GRAÇA SOUZA**

b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: **ADEMIR PEREIRA**
SUPLENTE: **LÉLIA BARBOSA DA SILVA FOERSTE**

c) Representantes das Igrejas Evangélicas

TITULAR: **ANGELA M. ANDRADE DO NASCIMENTO SACOMAN**
SUPLENTE: **ALESSANDRA LOPES DE AQUINO**

d) Representantes da Igreja Católica

TITULAR: **MARGARIDA BRITES DA SILVA**
SUPLENTE: **RICARDO SOUZA SILVA**

Art. 2º. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente: Michele de Aguiar, Vice-presidente: Ademir Pereira, 1ª Secretária: Roseli Fátima de Camargo e 2ª Secretária: Alessandra Lopes de Aquino.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de agosto de 2.013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2.209